



**Governo do Estado de Roraima**  
**Corpo de Bombeiros Militar de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL 10-A DEIP/CBMRR/2022**

RETIFICA O EDITAL 10 DEIP/CBMRR/2022 REGULAMENTA O PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS CFS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei Complementar nº 052/2001 e a Lei Complementar nº 260/2017, torna pública a realização de Processo Seletivo Interno - PSI com 60 (sessenta) vagas para ascensão funcional, à graduação de 3º Sargento do Quadro de Praças Combatentes, dividido em duas turmas, sendo a primeira turma com 30 (trinta) vagas para o segundo semestre de 2022 e a segunda turma com 30 (trinta) vagas para o ano de 2023, todos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, mediante as condições estabelecidas neste edital.

(...)

**1. RETIFICAÇÃO DO ANEXO "C"**

1.1 O Anexo "C" – MÓDULO OPERACIONAL, passa a vigorar com a seguinte redação:

MÓDULO OPERACIONAL: Manual Operacional de Bombeiros: Combate a Incêndio Urbano (Corpo de Bombeiros Militar de Goiás – 2017); Manual Operacional de Bombeiros: Salvamento em Altura (Corpo de Bombeiros Militar de Goiás – 2017); Manual Operacional de Bombeiros: Guarda-vidas (Corpo de Bombeiros Militar de Goiás – 2017); Manual Operacional de Bombeiros: Salvamento Terrestre (Corpo de Bombeiros Militar de Goiás – 2018); Manual Operacional de Bombeiros: Resgate Pré-hospitalar (Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – 2016).

(...)

**ANDERSON CARVALHO DE MATOS – CEL QOCBM**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima  
Decreto nº 1330-P, de 24/09/2021

**Boa Vista – RR, 07, 06 de 2022.**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Carvalho de Matos, CEL QOCBM, Comandante-Geral do CBMRR**, em 07/06/2022, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5203689** e o código CRC **4C3510EE**.